



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024

PRESIDENTE: RODRIGO GUTIERRES

1º SECRETÁRIO: FÁBIO SANTOS

2º SECRETÁRIO: TENENTE ALMEIDA

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal, com início às nove horas, sob a Presidência do vereador Rodrigo Gutierrez, e secretariada pelos vereadores Fábio Santos, 1º Secretário, e Tenente Almeida, 2º Secretário, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária de dois mil e vinte e quatro. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as Sessões, Reuniões e Audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Antônio Franco dos Santos Bacana, Dr. Marcelo Miranda, Elaine Oliveira, Fabinho Polisinani, Fábio Santos, Lico, Lucas Cateto, Marquinho Moreira, Pedro Santos, Rafael Frabetti, Rodrigo Gutierrez e Tenente Almeida, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão. Antes de dar início à Ordem do Dia, atendendo ao disposto no Parágrafo segundo do artigo 115 do Regimento Interno, foi deliberada a urgência e o relevante interesse público dos projetos. **Projeto de Lei nº 140/2023**, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre denominação de prédio público - Núcleo de Educação Infantil “Adriana Rebusini de Almeida”. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. **Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. **Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. **Projeto de Lei Complementar nº 2/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. **Projeto de Lei Complementar nº 3/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 048/2018, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto do Magistério Público Municipal de Garça. Considerada, por unanimidade de votos, a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público. **ORDEM DO DIA: ITEM I – Projeto de Lei nº 140/2023**, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre denominação de prédio público - Núcleo de Educação Infantil “Adriana Rebusini de Almeida” **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.** Colocado em discussão fez uso da palavra a vereadora: [ELAINE OLIVEIRA](#). A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. **ITEM II – Projeto de Lei nº 11/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Municipal nº 4.780, de 28 de junho de 2012, a fim de conceder recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.** Colocado em discussão, não houve oradores inscritos. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. **ITEM III – Projeto de Lei nº 12/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: [PEDRO SANTOS](#), [ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA](#) e [MARQUINHO MOREIRA](#). A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por maioria de votos em discussão e votação únicas. **ITEM IV – Projeto de Lei Complementar nº 02/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 03/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: [PEDRO SANTOS](#), [RAFAEL JOSÉ FRABETTI](#), [ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA](#) e [MARQUINHO MOREIRA](#), além dos vereadores [PEDRO SANTOS](#) e [RAFAEL JOSÉ FRABETTI](#), como líder de bancada. A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. **ITEM V – Projeto de Lei Complementar nº 03/2024**, de autoria do Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 048/2018, que dispõe sobre a reorganização do Estatuto do Magistério Público Municipal de Garça. **Pareceres das Comissões Permanentes da Casa. Discussão e Votação Únicas.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: [PEDRO SANTOS](#) e [ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA](#). A mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Não havendo mais itens constantes em pauta, o Sr. Presidente lembrou os senhores vereadores que as Sessões Ordinárias retornam em 05 de fevereiro às 17h15 e declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de janeiro de 2024. -----

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

FÁBIO SANTOS
1º Secretário



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).